

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 14/SEGESP/2012, de 10 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGESP) DA Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria n.º 308/DDPP/2007, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo destinado aos servidores Docentes e Técnico-administrativos em Educação da UFSC, para a obtenção da isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira a serem promovidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira de que trata este Edital é destinada aos servidores Docentes e Técnico-administrativos em Educação do quadro permanente da UFSC, ativos e em efetivo exercício.

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos extracurriculares de língua estrangeira a que se refere este Edital são os oferecidos semestralmente pelo DLLE/CCE e divulgados na página *www.cursosextra.com*.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO

3.1 A isenção de que trata este Edital proporciona ao servidor a isenção total do pagamento semestral do curso em que se matricular, não sendo necessário se inscrever em processo seletivo para obtê-la novamente nos semestres seguintes. Essa isenção, entretanto, fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários por parte do DDP.

3.2 Não será concedida a um mesmo servidor a isenção de que trata este Edital em mais de um curso extracurricular de língua estrangeira simultaneamente.

3.3 A obtenção da isenção não garante a vaga no curso e/ou turma pretendida pelo servidor, visto que as matrículas para todos os cursos e/ou turmas devem ser efetuadas todo semestre, exclusivamente pela *internet*, na página *www.cursosextra.com*, conforme o cronograma e as normas de matrículas estabelecidas pelo DLLE/CCE.

3.4 O servidor que durante o curso desistir, obtiver frequência insuficiente ou nota zero, perderá o direito à isenção obtida, salvo em situações excepcionais em que tenha apresentado, por escrito e com antecedência, justificativa aceitável pela Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP), com a devida comprovação. Haverá, nesse caso, a possibilidade de permanência no semestre subsequente com a isenção do pagamento do curso.

3.5 Caso o servidor não obtenha média suficiente para aprovação nos dois últimos semestres, mesmo possuindo a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), perderá o direito à isenção obtida, podendo, no entanto, inscrever-se em processo seletivo para obter uma nova isenção.

3.6 Ao concluir o curso extracurricular, o servidor que tiver interesse em frequentar outro curso, com isenção do pagamento, deverá se inscrever em processo seletivo para obter uma nova isenção.

3.7 Os servidores já isentos do pagamento do valor do curso que obtiverem o percentual de frequência e o aproveitamento suficientes para aprovação, que realizarem a matrícula no idioma em curso para o semestre seguinte e que atenderem às demais exigências da Portaria n.º 308/DDPP/2007, permanecem com a isenção do pagamento do curso sem a necessidade de se inscreverem em novo processo seletivo.

4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS

4.1 Para o segundo semestre de 2012, o DDP oferecerá 200 (duzentas) isenções do pagamento do curso, observado o constante no item 4.2.

4.2 Do número de isenções oferecidas pelo DDP, o quantitativo que estará disponível para o Processo Seletivo de que trata este Edital será composto pelo número de isenções remanescentes do processo seletivo anterior e pelo número de servidores que estavam isentos do pagamento do curso, mas que, no primeiro semestre de 2012: a) não obtiveram o percentual de frequência suficiente para aprovação; b) não obtiveram aproveitamento suficiente para aprovação pelo segundo semestre consecutivo; c) não realizaram a matrícula no idioma em curso para o semestre seguinte; e d) não atenderam as demais exigências da Portaria n.º 308/DDPP/2007.

4.3 O número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2012 será divulgado a partir das 14 horas do dia 24/07/2012 no mural da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP), localizada no 3º piso do Centro de Cultura e Eventos da UFSC, juntamente com a relação dos servidores que continuarão e dos que não permanecerão com a isenção, respeitadas as exigências estabelecidas pela Portaria n.º 308/DDPP/2007.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas somente por meio da página do Sistema Gestor de Capacitação (SGCA), www.sgca.ufsc.br/web, a partir das 18 horas do dia 13/07/2012 até as 24 horas do dia 20/07/2012.

5.2 Para efetuar a inscrição o servidor deverá estar cadastrado no SGCA e acessar a página www.sgca.ufsc.br/web, no link “Cadastre-se – Participante”.

5.3 A relação dos inscritos será organizada por ordem alfabética e, após essa organização, os inscritos serão identificados por número, sendo que o primeiro candidato da relação receberá o número 01 (um) e assim sucessivamente.

5.4 É de responsabilidade do servidor inscrito certificar-se de que realizou todas as etapas da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada mediante a realização de sorteio, que acontecerá às 16 horas do dia 24/07/2012, na sala “Calêndula” da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP), localizada no 3º piso do Centro de Cultura e Eventos da UFSC.

6.2 Cada servidor inscrito concorrerá com o número de inscrição que lhe foi atribuído, conforme consta do item 5.3 deste Edital.

6.3 No dia do sorteio estará disponível no mural da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP) a lista com o nome e o número de inscrição dos servidores.

6.4 Os servidores inscritos serão classificados pela ordem do sorteio, sendo que os primeiros sorteados - respeitada a quantidade de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2012 - terão a isenção garantida, desde que respeitado o item 6.10 deste Edital. Os demais classificados comporão a lista de espera.

6.5 O sorteio é público e ocorrerá com a presença de, no mínimo, três testemunhas que não sejam lotadas no DDP.

6.6 Os servidores inscritos que não comparecerem ao sorteio se responsabilizarão por tomar conhecimento do seu resultado.

6.7 O sorteio terá uma ata que deverá ser assinada por três testemunhas e por um representante da CCP/DDP.

6.8 Caso o número de servidores inscritos seja menor que o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2012, não haverá sorteio.

6.9 A lista de classificação geral será divulgada aos servidores inscritos por meio do *e-mail* informado no SGCA, bem como publicada na página da SEGESP (www.segesp.ufsc.br) e no mural da CCP, a partir das 19 horas do dia 25/07/2012.

6.10 O processo seletivo realizado pela CCP/DDP não garante aos classificados a vaga no curso e/ou turma pretendida, visto que a ocupação da vaga ocorre mediante a sua matrícula, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo DLLE/CCE.

7. DA MATRÍCULA JUNTO AO DLLE/CCE

7.1 As matrículas dos servidores selecionados de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2012 serão realizadas por meio da página www.cursosextra.com.

7.2 O processo de matrícula segue estritamente as normas estabelecidas pelo DLLE/CCE, sendo que serão efetuadas a cada semestre, exclusivamente pela *internet*, na página www.cursosextra.com, por ordem de acesso, conforme o cronograma estabelecido e divulgado por aquele Departamento.

7.3 Os servidores que já são isentos do pagamento e os servidores inscritos no Processo Seletivo a que se refere este Edital são responsáveis por tomar conhecimento do cronograma semestral de matrícula nos cursos extracurriculares de língua estrangeira estabelecido e divulgado pelo DLLE/CCE.

7.4 O servidor selecionado de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2012, ao efetuar a matrícula junto ao DLLE/CCE, não deverá emitir o boleto para o pagamento na agência bancária.

7.5 O servidor classificado dentro do número de isenções disponíveis de que trata este Edital que não efetuar a matrícula no curso pretendido conforme dia e horário estipulados na página www.cursosextra.com perderá o direito à isenção e será considerado desistente.

7.6 Em caso de desistências, a CCP/DDP realizará novas chamadas, obedecendo à ordem de classificação no sorteio, desde que o servidor comprove sua matrícula junto ao DLLE.

7.7 Os servidores inscritos em lista de espera serão convocados via *e-mail* informado no cadastro do SGCA e pela página da SEGESP (www.segesp.ufsc.br), tendo o prazo de 48 horas para se manifestar, sob pena de perda da isenção.

7.8 A relação dos servidores convocados da lista de espera será divulgada na página da SEGESP (www.segesp.ufsc.br) e afixada no mural da CCP, localizada no 3º piso do Centro de Cultura e Eventos da UFSC, sempre que houver uma nova chamada, respeitado o cronograma dos Cursos Extracurriculares do DLLE/CCE.

7.9 A matrícula dos servidores convocados da lista de espera obedecerá às datas e horários previstos, conforme cronograma divulgado na página www.cursosextra.com.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Processo Seletivo a que se refere este Edital se encerrará quando todas as vagas forem preenchidas ou quando esgotada a lista de espera. A partir desse momento será divulgada no mural da CCP e na página da SEGESP (www.segesp.ufsc.br) a lista geral dos servidores contemplados com a isenção do pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira oferecidos pelo DLLE/CCE, no segundo semestre de 2012.

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (48) 3721-9690 e do *e-mail* capacitacao@reitoria.ufsc.br.

8.3 A SEGESP divulgará, sempre que necessário, editais e normas complementares sobre este processo seletivo.

8.4 A inscrição do servidor implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o servidor inscrito não poderá alegar desconhecimento.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela SEGESP.

SUZANA DA ROSA TOLFO